

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. Fundamentação do pedido:

Considerando, o ETP (Estudo Técnico Preliminar) do Objeto deste Termo de Referência, no qual concluiu-se que a aquisição por meio de Ata de Registro de Preços (ARP) visa garantir economicidade, eficiência e agilidade na aquisição dos uniformes, conforme a demanda, respeitando o planejamento estratégico da corporação e os princípios da administração pública.

A Ata de Registro de Preços permite a futura e eventual aquisição de uniformes sem a necessidade de novos processos licitatórios, reduzindo significativamente a burocracia o que acelera o atendimento das necessidades da Guarda Civil Municipal de Sorocaba.

### 2. Objeto:

Constituição de Ata de Registro de Preços, com vigência de 12 (doze) meses, para a futura e eventual aquisição de uniformes, destinados à Guarda Civil Municipal de Sorocaba, com objetivo de renovar o vestuário operacional em decorrência do desgaste natural ocasionado pelo uso contínuo, assim como o atendimento à ampliação do efetivo da corporação. O eventual fornecimento obedecerá às especificações, a quantidade estimada e as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

### 3. Definição do Objeto e estimativa de valores:

Os itens dos uniformes abaixo estão devidamente detalhados na Folha de Especificação Técnica e na Folha do Layout.

| Item   | Descrição                                                                                                                                  | Quantidade | Detalhamento<br>em Anexo -<br>Especificação<br>Técnica |
|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------------------------------------------------|
| LOTE 1 |                                                                                                                                            |            |                                                        |
| 1      | <b>CALÇA CARGO – MASCULINA:</b><br>Confeccionada em tecido na composição de 48% algodão e 52% poliamida, cor azul marinho escuro.          | 1500       |                                                        |
| 2      | <b>CALÇA CARGO – FEMININA:</b><br>Confeccionada em tecido na composição de 48% algodão e 52% poliamida, cor azul marinho escuro.           | 500        |                                                        |
| 3      | <b>CAMISA MISTA UNISSEX MANGA CURTA:</b><br>Confeccionada em tecido na composição de 48% algodão e 52% poliamida, cor azul marinho escuro. | 2250       |                                                        |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                              |      |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|
| 4  | <b>CAMISA MISTA UNISSEX MANGA LONGA:</b><br>Confeccionada em tecido na composição de 48% algodão e 52% poliamida, cor azul marinho escuro.                                                                                                                   | 2250 |
| 5  | <b>JAQUETA DE FRIO:</b><br>Confeccionada em tecido na composição de 48% algodão e 52% poliamida, cor azul marinho escuro.                                                                                                                                    | 600  |
| 6  | <b>JAQUETA ESPORTIVA:</b><br>Confeccionada em tecido plano azul marinho, 61% poliéster, 39% poliamida, com 175g/m <sup>2</sup> , com forro interno em meia malha 67% poliéster 33% viscose, com 175g/m <sup>2</sup> , na cor do tecido principal da jaqueta. | 250  |
| 7  | <b>CALÇA ESPORTIVA:</b><br>Confeccionada em tecido plano azul marinho, 61% poliéster, 39% poliamida.                                                                                                                                                         | 250  |
| 8  | <b>CAMISETA ESPORTIVA UNISSEX MANGA CURTA:</b><br>Confeccionada em tecido DRY FIT, com fator de proteção ultravioleta de 50 UPF na cor azul marinho escuro.                                                                                                  | 150  |
| 9  | <b>CAMISETA ESPORTIVA UNISSEX MANGA LONGA:</b><br>Confeccionada em tecido DRY FIT, com fator de proteção ultravioleta de 50 UPF na cor azul marinho escuro.                                                                                                  | 150  |
| 10 | <b>BERMUDA - MASCULINA:</b><br>Confeccionada em sarja trama 2x1 composição 65% poliéster e 35% algodão, construção em rip stop.                                                                                                                              | 175  |
| 11 | <b>BERMUDA - FEMININA:</b><br>Confeccionada em sarja trama 2x1 composição 65% poliéster e 35% algodão, construção em rip stop.                                                                                                                               | 75   |
| 12 | <b>CAPA DE PROTEÇÃO PARA COLETE:</b><br>Capa externa modular de colete balístico (unisex), cor azul noite, padrão modular (m.o.l.i.e.), confeccionada em tecido 100% de nylon (poliamida).                                                                   | 1000 |
| 13 | <b>CAPA DE CHUVA:</b><br>Composto por jaqueta e calça, material Nylon, Unisex, na cor preta.                                                                                                                                                                 | 600  |
| 14 | <b>GORRO COM PALA:</b><br>Confeccionada em tecido único no formato oval na cor azul marinho escuro.                                                                                                                                                          | 300  |
| 15 | <b>MEIAS PRETAS 3/4 (PAR):</b><br>Confeccionadas em trama 57% algodão penteado ne 20/01, 38% poliamida texturizado 70/23/2 e 5% elastodieno, na cor preta.                                                                                                   | 1250 |
| 16 | <b>TARJETA DE IDENTIFICAÇÃO:</b><br>Confeccionada em tecido na composição de 48% algodão e 52% poliamida, cor azul marinho escuro.                                                                                                                           | 450  |

|               |                                                                                                                                                                                                          |      |
|---------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|
| 17            | <b>INSÍGNIAS (2ª, 1ª, CE, CD, INSPETOR, COMANDANTE OPERACIONAL E COMANDANTE GERAL):</b> - Confeccionada em tecido na composição 48% algodão e 52% poliamida, construção em tela ripstopm de proteção UPF | 2250 |
| 18            | <b>MANGUITO (PAR):</b><br>Confeccionado em tecido misto 88% poliamida e 12% elastano, confortável com uma secagem rápida, com excelente conforto térmico. Com proteção aos raios ultravioleta UV 50+.    | 300  |
| 19            | <b>BOINA TÁTICA:</b><br>Confeccionada em tecido de 100% lã, cor preto.                                                                                                                                   | 60   |
| 20            | <b>CINTO DE NYLON:</b><br>Tira confeccionada em nylon (polipropileno) na cor azul marinho, 35 milímetros de largura e de 3 milímetros de espessura.                                                      | 750  |
| <b>LOTE 2</b> |                                                                                                                                                                                                          |      |
| 21            | <b>JAQUETA DE MOTOCICLISTA:</b><br>Construção em tecido resistente a abrasão e respirável e fechamento em costura dupla reforçada.                                                                       | 75   |
| 22            | <b>LUVA DE MOTOCICLISTA:</b><br>Luva Cano Curto, confeccionado em tecido Poliéster e/ou Camurça.                                                                                                         | 75   |
| 23            | <b>COTURNO TÁTICO:</b><br>Confeccionado em couro, na cor preta, com cano médio em lona reforçada, com palmilha em EVA 4mm.                                                                               | 500  |
| 24            | <b>COTURNO TÁTICO MOTOCICLISTA:</b><br>Confeção em couro, reforço interno em EVA 2mm.                                                                                                                    | 75   |
| <b>LOTE 3</b> |                                                                                                                                                                                                          |      |
| 25            | <b>FARDA DE GALA MASCULINO:</b><br>Confeccionado em tecido 100% poliéster.                                                                                                                               | 30   |
| 26            | <b>CAMISA SOCIAL GALA MASCULINA:</b><br>Confeccionado em tecido 100% algodão, cor branco.                                                                                                                | 30   |
| 27            | <b>QUEPE GALA MASCULINO:</b><br>Confeccionado em tecido 100% poliéster, cor azul marinho.                                                                                                                | 30   |
| 28            | <b>GRAVATA SOCIAL GALA:</b><br>Confeccionado em tecido 100% poliéster, cor azul marinho.                                                                                                                 | 30   |
| 29            | <b>FARDA DE GALA FEMININO:</b><br>Confeccionado em tecido 100% poliéster.                                                                                                                                | 15   |
| 30            | <b>CAMISA SOCIAL GALA FEMININO:</b><br>Confeccionado em tecido 100% algodão, cor branco.                                                                                                                 | 15   |
| 31            | <b>QUEPE GALA FEMININO:</b><br>Confeccionado em tecido 100% poliéster, cor azul marinho.                                                                                                                 | 15   |

#### **4. Descrição da solução como um todo:**

A solução propõe a constituição de Ata de Registro de Preços (ARP), válida por 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura de todas as partes envolvidas, podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja concordância do fornecedor e que a permanência do preço originalmente pactuado seja comprovadamente vantajosa.

A adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) está em consonância com o disposto nos Arts. 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021, que permitem a utilização dessa ferramenta administrativa quando for conveniente a aquisição futura e parcelada de bens padronizados, de consumo frequente, como é o caso dos uniformes descritos neste Termo de Referência.

O sistema de registro de preços possibilita que as aquisições sejam realizadas de acordo com a demanda real e a disponibilidade orçamentária da Administração, evitando a realização de múltiplas licitações para itens que possuem necessidade periódica.

#### **5. Execução do objeto:**

- 5.1.** Os uniformes serão solicitados conforme demanda, de acordo com o levantamento realizado a cada pedido pela Guarda Civil Municipal;
- 5.2.** Caberá à empresa atender os pedidos nos prazos estabelecidos por meio deste Termo de Referência.
- 5.3.** A contratada deverá seguir o descritivo dos uniformes, respeitando os tipos de materiais solicitados bem como a modelagem estabelecida.
- 5.4.** A contratada deverá realizar a entrega do uniforme, devidamente embalado, no prazo de até 30 dias (trinta) dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Entrega.
- 5.5.** Os uniformes devem ser entregues na Rua Castanho Tanque, nº 100, Jardim Ana Maria, Sorocaba/SP, CEP 18065-230 (Sede da Guarda Civil Municipal de Sorocaba).
- 5.6.** Os uniformes ficarão armazenados em ambiente adequado para distribuição.

#### **6. Requisitos da Contratação:**

Para fins de comprovação da capacidade técnica operacional, a empresa licitante deverá apresentar, no mínimo, 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando ter realizado ou estar realizando o fornecimento de material compatível em características, quantidades (em pelo menos 25% do quantitativo do grupo) e prazos com o objeto descrito no TERMO DE REFERÊNCIA.

A licitante poderá apresentar quantos Atestados de Capacidade Técnica julgar necessários, demonstrando que forneceu o objeto pretendido ou similar.

A exigência da apresentação de atestados se faz necessário para resguardar a administração pública, visando a garantia na execução do contrato.

#### **6.1. Da exigência de amostra:**

Caberá à licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar a apresentação de amostras, no prazo de até 07 (sete) dias úteis, sendo 01 (um) exemplar de cada item, quando solicitado pelo Pregoeiro.

As amostras deverão ser entregues na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Sorocaba, no horário das 08h30 às 16h30, de segunda a sexta-feira.

A exigência de amostras ocorrerá na fase de julgamento das propostas ou lances, nos termos do art. 41, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, com a finalidade de verificação da conformidade técnica dos produtos ofertados.

As amostras aprovadas poderão ser utilizadas como referência técnica para as futuras contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, e, caso haja contratação posterior do item correspondente, poderão ser abatidas do quantitativo efetivamente contratado, mediante concordância da Administração.

As amostras reprovadas serão devolvidas à licitante.

#### **7. Indicação da Programação Orçamentária:**

Embora não haja o Plano de Contratações Anual devidamente formalizado, o objeto deste estudo está vinculado a Lei Orçamentária Anual – LOA 2026, na ação 2197 – despesa 543 manutenção da Guarda Civil.

#### **8. Modelo de Gestão do Contrato:**

Conforme a Lei nº 14.133/2021, a gestão do contrato será realizada por meio de acompanhamento da execução do objeto por intermédio de fiscalização técnica e administrativa, garantindo o cumprimento das obrigações contratuais pelo fornecedor.

##### **8.1. Pagamento:**

- O pagamento será feito entre o sétimo e o trigésimo dia, preferencialmente às sextas-feiras, após a entrega dos produtos e a apresentação do documento fiscal, conferido e

liberado pelo setor responsável através de conta bancária devidamente cadastrada na secretaria da fazenda, valendo como recibo o comprovante de depósito.

### 9. Estimativa do Valor da Contratação:

Em observância ao disposto no Art. 23, § 1º, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, procedeu-se à pesquisa direta com fornecedores e a pesquisa no PNCP para a composição do preço estimado. Considerando a insuficiência de dados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e em outros sistemas oficiais, para comparação de preço de alguns itens, encaminhamos, via e-mail, pedidos de orçamento a fornecedores. Para garantir a seleção da proposta mais vantajosa, foram consultadas empresas com histórico de fornecimento à Administração Pública de outras prefeituras e demais órgãos públicos, para assegurar a expertise no fornecimento do objeto assegurando a compatibilidade dos valores com a realidade atual do mercado.

| Nº | ITEM                                                                            | QTD. | VALOR UNI.<br>MÁXIMO | Valor por lote      |
|----|---------------------------------------------------------------------------------|------|----------------------|---------------------|
| 1  | CALÇA CARGO - MASCULINA                                                         | 1500 | R\$ 223,7667         | R\$<br>2.295.726,01 |
| 2  | CALÇA CARGO - FEMININA                                                          | 500  | R\$ 223,7667         |                     |
| 3  | CAMISA MISTA UNISSEX MANGA CURTA                                                | 2250 | R\$ 151,1633         |                     |
| 4  | CAMISA MISTA UNISSEX MANGA LONGA                                                | 2250 | R\$ 204,9633         |                     |
| 5  | JAQUETA DE FRIO                                                                 | 600  | R\$ 348,3333         |                     |
| 6  | JAQUETA ESPORTIVA                                                               | 250  | R\$ 187,5200         |                     |
| 7  | CALÇA ESPORTIVA                                                                 | 250  | R\$ 96,7000          |                     |
| 8  | CAMISETA ESPORTIVA UNISSEX MANGA CURTA                                          | 150  | R\$ 151,1633         |                     |
| 9  | CAMISETA ESPORTIVA UNISSEX MANGA LONGA                                          | 150  | R\$ 204,9633         |                     |
| 10 | BERMUDA - MASCULINA                                                             | 175  | R\$ 176,6333         |                     |
| 11 | BERMUDA - FEMININA                                                              | 75   | R\$ 176,6333         |                     |
| 12 | CAPA DE PROTEÇÃO PARA COLETE                                                    | 1000 | R\$ 374,9800         |                     |
| 13 | CAPA DE CHUVA                                                                   | 600  | R\$ 213,3333         |                     |
| 14 | GORRO COM PALA                                                                  | 300  | R\$ 40,7333          |                     |
| 15 | MEIAS PRETAS ¾ (PAR)                                                            | 1250 | R\$ 31,6667          |                     |
| 16 | TARJETA DE IDENTIFICAÇÃO                                                        | 450  | R\$ 17,3300          |                     |
| 17 | INSÍGNIAS (2ª, 1ª, CE, CD, INSPETOR, COMANDANTE OPERACIONAL E COMANDANTE GERAL) | 2250 | R\$ 28,5667          |                     |
| 18 | MANGUITO (PAR)                                                                  | 300  | R\$ 30,7367          |                     |
| 19 | BOINA TÁTICA                                                                    | 60   | R\$ 127,6667         |                     |
| 20 | CINTO DE NYLON                                                                  | 750  | R\$ 34,0500          |                     |
| 21 | JAQUETA DE MOTOCICLISTA                                                         | 75   | R\$ 792,2000         | R\$ 250.186,10      |

|                     |                              |     |                |               |
|---------------------|------------------------------|-----|----------------|---------------|
| 22                  | LUVA DE MOTOCICLISTA         | 75  | R\$ 88,6200    |               |
| 23                  | COTURNO TÁTICO               | 500 | R\$ 294,7667   |               |
| 24                  | COTURNO TÁTICO MOTOCICLISTA  | 75  | R\$ 489,8833   |               |
| 25                  | FARDA DE GALA MASCULINO      | 30  | R\$ 1.706,6667 | R\$ 92.668,60 |
| 26                  | CAMISA SOCIAL GALA MASCULINA | 30  | R\$ 125,3333   |               |
| 27                  | QUEPE GALA MASCULINO         | 30  | R\$ 196,9867   |               |
| 28                  | GRAVATA SOCIAL GALA          | 30  | R\$ 44,9667    |               |
| 29                  | FARDA DE GALA FEMININO       | 15  | R\$ 1.706,6667 |               |
| 30                  | CAMISA SOCIAL GALA FEMININO  | 15  | R\$ 125,3333   |               |
| 31                  | QUEPE GALA FEMININO          | 15  | R\$ 198,0000   |               |
| Total: 2.638.580,71 |                              |     |                |               |

#### 10. Critério de Julgamento e Seleção:

O critério de julgamento deverá ser o **MENOR PREÇO POR LOTE**.

#### 11. Justificativa pelo parcelamento ou não da contratação:

Conforme dispõe o art. 40, §2º, incisos I, II e III da Lei nº 14.133/2021, a Administração Pública deve promover o parcelamento do objeto da contratação sempre que tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com o intuito de ampliar a competitividade e assegurar o melhor aproveitamento dos recursos públicos. Considerando o exposto, a presente contratação será realizada em Lotes.

##### 11.1. Justificativa da divisão em Lotes:

**Lote 1** – Contém os itens de vestuário operacional, a junção em um lote destes produtos permite a padronização da qualidade do material entre diferentes tipos de peças;

**Lote 2** – Contém itens que possuem especificação individual que não interferem na padronização com relação ao vestuário;

**Lote 3** – Contém itens de fardamento de gala, que demandam fornecedores especializados em roupas sociais e de gala.

#### Conclusão da Justificativa da divisão em lotes:

A divisão em lotes baseou-se em critérios técnicos, visando assegurar a padronização e qualidade dos itens, visando ainda a ampliação da competição de mercado, em atendimento a Lei nº 14.133/2021.

## **12. Das Obrigações da Contratada:**

Sem prejuízo do integral cumprimento das disposições do edital, bem como das obrigações decorrentes das demais disposições deste Termo de Referência e daquelas estabelecidas em lei:

- Fornecer os uniformes em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas na Folha de Especificação Técnica e na Folha do Layout;
- Responsabilizar-se pelo transporte;
- Garantir que o produto seja entregue dentro do prazo de validade exigido.

## **13. Das Obrigações da Contratante:**

Para a execução do objeto do presente Termo de Referência, a CONTRATANTE obriga-se a:

- Emitir as solicitações de fornecimento conforme a necessidade da Guarda Civil Municipal.
- Realizar a conferência dos uniformes ato da entrega.
- Efetuar o pagamento conforme as condições previstas na ata de registro de preços.
- Prestar informações e esclarecimentos necessários à execução do contrato;
- Negociar, sempre que se fizer necessário, por meio de seu Fiscalizador Contratual, com a CONTRATADA, visando a manutenção das condições contratadas inicialmente e também, eventuais acréscimos e supressões contratuais, quer sejam nos limites legais unilateralmente pela Administração, quer seja por acordo bilateral de vontades entre as partes.

Designar formalmente o Fiscalizador do Contrato, o qual será responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato.

## **14. Critérios de Medição e Pagamento:**

A medição será realizada com base na quantidade efetivamente entregue e aceita pela Administração, mediante conferência quantitativa e qualitativa dos itens fornecidos, observando-se a conformidade com as especificações técnicas, condições e padrões estabelecidos neste Termo de Referência e nos instrumentos que o integrem.

A aceitação definitiva dos itens ficará condicionada ao atesto do fiscalizador designado, após verificação do atendimento integral às exigências contratuais e às normas aplicáveis.

O pagamento será efetuado somente após a medição e o atesto, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada, observados os prazos e procedimentos administrativos vigentes no âmbito do Município.



**15. Da Vigência da Ata:**

A validade da Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura de todas as partes envolvidas, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

**16. Local da entrega:**

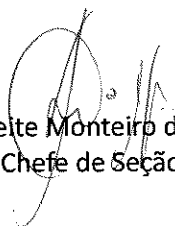
Rua Castanho Taques n.º 100 Jardim Ana Maria, Sede da Guarda Civil Municipal de Sorocaba.

**17. Fiscalizadores:**

Serão designados dois servidores da pasta.

**18. Data da Elaboração: 23 de março de 2026.**

Responsável Pela Elaboração do Documento:



Alice Leite Monteiro da Costa  
Chefe de Seção

De Acordo.



João Alberto Corrêa Maia  
Secretário de Segurança Urbana